MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 07/2026

Julho de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2768/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001085.2024-23**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2672550**, SIAPECAD nº **01594416**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado*, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Machado, UORG-492.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2769/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001085.2024-23**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIS EDUARDO SARTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1187416**, SIAPECAD nº **01968643**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Machado, UORG-492.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2773/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000923.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº 01614460, lotado no(a) Coordenadoria de Transporte do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **8 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2774/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002882.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161980**, SIAPECAD nº 01942202, lotada no(a) Diretoria de Ingresso, relativo ao interstício de **21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2775/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001071.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº **02007435**, lotado no(a) *Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, UORG-174.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2776/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001071.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RONILSON CARLOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3444893**, SIAPECAD nº **02492391**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, UORG-174.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2777/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001071.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3534518**, SIAPECAD nº **02549506**, lotado no(a) *Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, UORG-174.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2778/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001071.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3434479**, SIAPECAD nº **02485828**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, UORG-174, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2799/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000935.2026-58**, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar n. 23343.000207.2026-46, designada pela PORTARIA Nº 0111/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 07 de janeiro de 2026; primeira prorrogação pela PORTARIA Nº 1119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MARÇO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 05 de março de 2026; segunda prorrogação pela PORTARIA Nº 2030/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MAIO DE 2026, também publicada no Portal da Transparência Ativa em 05 de maio de 2026; em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OFICIO Nº 34/2026/CPAD - MUZ II/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2800/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001352.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957476**, SIAPECAD nº 01738396, lotado no(a) Assessoria de Normas e Legislação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2801/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001081.2025-46**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024	Fiscal Administrativo
ALAN SILVA FIALHO	1956314	Fiscal Técnico
FABIANA EVANGELHO RABELLO OSUNA	1105899	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Contrato: 04/2025

Contratada: Colabore – Serviços de Vigilância Armada LTDA

CNPJ: 11.499.545/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação Contratação de Serviços de Vigilância Armada - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 06/03/2025 a 06/03/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 04/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 645, de 05 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2802/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000919.2026-45**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE LUIZ NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2840669**, SIAPECAD nº **01961150**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2803/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002294.2025-95**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo
JOSE GERALDO DANTAS NUNES	2340498	Fiscal Técnico
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Fiscal Requisitante
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Dispensa de Licitação nº 14/2025

Contrato: 15/2025

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de emissão de certificado digital SERPRO para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 22/05/2025 a 22/05/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o

disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 553, de 03 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2810/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001023.2026-93**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **JOYCE GOTLIB**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358838**, SIAPECAD nº **02298643**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **5 de junho de 2024 a 4 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2811/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002913.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** para compor a organização do evento **"8º Hackathon do IFSULDEMINAS"**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751
DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760
LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	1762172
RODRIGO LICIO ORTOLAN	1606908
VALDESON AMARO LIMA	2091768
RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	2020292

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2812/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001081.2025-46**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024	Fiscal Administrativo
ALAN SILVA FIALHO	1956314	Fiscal Técnico
FABIANA EVANGELHO RABELLO OSUNA	1105899	Fiscal Administrativa Substituta
MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	3958211	Fiscal Técnica Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Contrato: 04/2025

Contratada: Colabore – Serviços de Vigilância Armada LTDA

CNPJ: 11.499.545/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação Contratação de Serviços de Vigilância Armada - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 06/03/2025 a 06/03/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 04/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2801, de 02 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2813/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002478.2023-93**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Fiscal Administrativa
RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	3001333	Fiscal Técnica
ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA	3384572	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Concorrência 01/2023

Contrato: 25/2023

Contratada: ARKUS PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 20.491.368/0001-07

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de publicidade para atendimento das necessidades do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 03/08/2024 a 03/08/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1153, de 09 de março de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2814/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2758/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 29 de junho de 2026, que trata de:

"**Criar a Diretoria de Administração e Planejamento**, vinculada ao *Campus* Itajubá. Efeitos a partir de **29 de junho de 2026**."

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2815/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito do Campus Itajubá deste Instituto Federal, os seguintes Cargos de Direção (CD), Funções de Coordenação de Curso (FCC) e Função Gratificada (FG):

I – 1 (um) Cargo de Direção, código CD-02, vinculado à Diretoria-Geral (DG);
II – 1 (um) Cargo de Direção, código CD-04, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE);
III – 2 (duas) Funções de Coordenação de Curso (FCC), vinculadas à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE);
IV – 1 (uma) Função Gratificada, código FG-02, vinculada, em caráter auxiliar, à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2816/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000183.2023-82**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Comissão** do controle finalístico e de gestão envolvendo a aplicação de recursos públicos com as fundações de apoio e o IFSULDEMINAS, conforme artigo 33 da resolução do CONSUP 121/2021 e conforme art. 5, inciso II do Decreto 7.423/2010, para a elaboração de apresentação ao Conselho Superior do relatório geral de todos os projetos executados dos exercícios anteriores, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
FABRICIO DA SILVA FARIA	1817151	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49, de 13 de janeiro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2818/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002849.2026-80**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representarem esta Instituição junto à Rede Mineira de Formação de Professores da Educação Básica, a saber:

Donizeti Leandro de Souza – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892;

Daysemara Simone Santana Trindade – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3534344.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 03/07/2028.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2819/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002836.2026-19**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2580658**, SIAPECAD nº **01409786**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenador de Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **2 de fevereiro de 2028**, convalidando os atos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2820/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002835.2026-66**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1191102**, SIAPECAD nº **02490580**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenador de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **2 de fevereiro de 2028**, convalidando os atos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2821/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002919.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3417027**, SIAPECAD nº 02475192, lotado no(a) Setor Financeiro e Contabil do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2827/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.000876.2026-16**, resolve:

Efetivar o **Afastamento para prestar Colaboração Técnica** da servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906261**, SIAPECAD nº **01690550**, junto ao(à) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeito a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, até **2 (dois) anos**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2828/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000904.2026-87**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **JARNE DONIZETTI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1104835**, SIAPECAD nº **02005566**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2829/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000898.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1385091**, SIAPECAD nº **02304380**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado, e em exercício no(a) Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2838/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002449.2026-74**, resolve:

Relotar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº **01805444**, do(a) *Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend da Reitoria* para o(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Reitoria*. Efeitos a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2839/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**, resolve:

Art. 1º - Relotar os(as) servidores(as) abaixo relacionados da UORG 546-CAMPUS ITAJUBÁ para a UORG 568-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO CAMPUS ITAJUBÁ:

Adriano Ferreira Resende (1337911)

Aline Fernandes da Silva Reno (2894808)

Daniel Batista Santana (1366206)

Kelen Cristina Medeiros Balbino (3531301)

Lorena Lucena Furtado (1466975)

Luiz Fernando Nunes (1191102)

Marcos Vinicius Barbosa (3518056)

Paulo Henrique Goncalves (1237893)

Renato Alexandre Oliveira Candido (2081555)

Roberto Nunes Duarte (2580658)

Rogerio Coli da Cunha (2168173)

Sergio Cruz Rocha (3521916)

Silas Santana Nogueira (2147497)

Art. 2º - Efeitos a partir da publicação da portaria.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2856/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000353.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Coordenador Geral** e **Coordenadores Adjuntos** para o **Projeto Pronatec Empreender**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357	Coordenador Geral
ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL	1172014	Coordenador Adjunto - Campus Inconfidentes
MARIO ANTONIO MOREIRA	3354631	Coordenador Adjunto - Campus Muzambinho
JOAO FRANCISCO SARNO CARVALHO	1063151	Coordenador Adjunto - Campus Passos
CARLOS JOSE DOS SANTOS	1047176	Coordenador Adjunto - Campus Três Corações

Art. 2° Convalidar os atos praticados pela equipe a partir de 01/07/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1897/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 27 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2870/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002843.2026-11**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3483365**, SIAPECAD nº **02457927**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/07/2026 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2871/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003266.2019-47**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220524**, SIAPECAD nº **00088429**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **6 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/07/2026 - 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2872/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002733.2026-41**, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2054208**, SIAPECAD nº **01839377**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a fim de exercer suas atividades no(na) Coordenação-Geral de Governança Colaborativa e Gestão, da Secretaria de Gestão e Inovação, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 3º, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, pela Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e pelo art. 7º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora/empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia **de 8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2873/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004353.2025-60**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, lotada no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2874/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002992.2026-71**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2875/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000708.2026-62**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2186897**, SIAPECAD nº **01966658**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, da função de Coordenador de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2876/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000958.2026-42**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **MARIA LUCIA DE QUEIROZ GUIMARAES HERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1879316**, SIAPECAD nº **01660198**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade Presencial, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2877/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000958.2026-42**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518240**, SIAPECAD nº **02536105**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade Presencial, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2878/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001114.2026-29**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748573**, SIAPECAD nº **01521798**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes*, do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes, UORG-15.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2879/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001114.2026-29**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes, UORG-15.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2880/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004353.2025-60**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2881/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000708.2026-62**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1212234**, SIAPECAD nº **02044819**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenadora de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2892/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.000087.2026-77**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **A001** para **B001**, à servidora **MIRIAM PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1085974**, SIAPECAD nº **02412855**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2893/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002231.2026-10**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1563451**, SIAPECAD nº **01945951**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **13 de março de 2024 a 12 de março de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2894/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003412.2022-30**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2441475**, SIAPECAD nº **01209565**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/12/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2895/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001302.2026-37**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **HELAINE BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1869211**, SIAPECAD nº **01649319**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS 27/2016, art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2896/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001133.2026-55**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº **02306413**, lotada no(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2897/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001112.2026-30**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **EMERSON MICHELIN**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **1957670**, SIAPECAD nº 01740549, lotado no(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2898/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000148.2023-63**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Permanente de Contratação**, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304	Auxiliar em Administracao
LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA	1306566	Técnico de Laboratorio Area
ADRIANO ANTONIO PEREIRA	3535687	Administrador

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Lucas Viana Marinello da Silva, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566.

§ 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pela servidora Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula 1892732.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 688/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 09 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2899/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001055.2025-06**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **GABRIEL RIBEIRO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3417131**, SIAPECAD nº 02475223, lotado no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2900/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001575.2026-51**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2072402**, SIAPECAD nº **01857760**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2901/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001575.2026-51**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142626**, SIAPECAD nº **01921677**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2902/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002983.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JOEL ROSSI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957551**, SIAPECAD nº 01740391, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2903/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003019.2026-70**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1956613**, SIAPECAD nº 01739415, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2904/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003020.2026-02**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2139998**, SIAPECAD nº 01919591, lotada no(a) Coord de Compras Licitac e Contratos do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2933/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001331.2023-86**, resolve:

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** de Ética deste IFSULDEMINAS, de acordo com os Decretos nº 1.171, de 1994, e nº 6.029, de 2007, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Presidente
CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	1999954	Membro Titular
ILTON ZACARIAS PEREIRA	2231066	Membro Titular
JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	2179871	Membro Suplente
VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276	Membro Suplente
EMANUELLE KOPANYSHYN	3149489	Membro Suplente

Art. 2º Designar a servidora Andreza Cândida de Oliveira, SIAPE 3052835, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Ética.

Art. 3º Determinar dedicação semanal de 4 (quatro) horas para os trabalhos da Comissão, às quintas-feiras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 9 de julho de 2029.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2934/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2935/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº **01675305**, lotado no(a) *Diretoria de Administr e Planejamento do Campus Inconfidentes*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes, UORG-15, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2936/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 13.07.2026, do servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2937/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 13.07.2026, do servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2938/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 13.07.2026, ao servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2939/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 13.07.2026, ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2940/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001071.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº **02007435**, lotado no(a) *Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, UORG-174.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de junho de 2026**.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 2775/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 01 de julho de 2026, publicada no DOU em 2 de julho de 2026, Seção 2, Página 33.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2941/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003036.2026-15**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2718948**, SIAPECAD nº **01697470**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Extensão*, do cargo de Pró-Reitora, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, UORG-5.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2942/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001118.2026-15**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **KAMILLA SOARES DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405194**, SIAPECAD nº **02157162**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenadora de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2943/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001118.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE DE ALMEIDA PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1130413**, SIAPECAD nº **02406924**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2944/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003036.2026-15**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748573**, SIAPECAD nº **01521798**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes*, para ocupar cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, UORG-5.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2945/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001118.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBNER GONCALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2929418**, SIAPECAD nº **02493667**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2946/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001114.2026-29**, resolve:

Nomear o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor *Pro Tempore*, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes, UORG-15. Esta Portaria entra em vigor a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2947/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001123.2026-10**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **KAMILLA SOARES DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405194**, SIAPECAD nº **02157162**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2948/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003059.2026-11**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D003**, Código de Vaga nº 0903947, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor THIAGO ZUCARELLI CRESTANI, SIAPE nº **3483365**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **15 de julho de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2958/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001405.2026-05**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº 01984371, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2959/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001075.2026-60**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1955411**, SIAPECAD nº 01738175, lotada no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2961/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003017.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº 01738446, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2962/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002957.2026-52**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ERIKA DE PAIVA BUCASIO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Médico-Área, E, na Reitoria, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 120/2026, de 28 de abril de 2026, publicado no DOU de 4 de maio de 2026, Edital de Homologação de 02/07/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, código de vaga 0828910 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2963/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003063.2026-80**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ANA CAROLINA COUTO PEREIRA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Médico-Área, E, na Reitoria, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 120/2026, de 28 de abril de 2026, publicado no DOU de 4 de maio de 2026, Edital de Homologação de 02/07/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, código de vaga 0828911 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2964/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000914.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, SIAPE nº **2604160**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
RONA RINSTON AMAURY MENDES	1753331	Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre
JOSE LUIZ RODRIGUES TORRES	1009251	IFTM
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	IFTM
WATSON ROGERIO DE AZEVEDO	1550175	IFTM

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2965/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003053.2026-44**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnica
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Fiscal Técnico Substituto
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 801/2026

Contrato: 802/2026

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

CNPJ: 06.981.180/0001-16

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de energia elétrica para as unidades do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS, localizadas nos endereços Rua Coronel Edgard Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas, CEP: 37417-158 e Rua Atalaia, 251 - Monte Alegre, CEP: 37410-460.

Vigência Contratual: Indeterminado

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 802/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2966/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003057.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Fiscal Substituto
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnico
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2026

Contrato: 25/2026

Contratada: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ: 03.746.938/0015-49

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA ao Campus Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nas condições estabelecidas na Proposta da empresa, no Termo de Referência e demais anexos.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2967/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003054.2026-99**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220524**, SIAPECAD nº **00088429**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria*, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2968/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003037.2026-51**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566251**, SIAPECAD nº **01587162**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Muzambinho*, do cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Muzambinho, UORG-22.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2969/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003054.2026-99**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria*, como Pró-Reitor de Ensino e substituto do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2970/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002883.2025-73**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ILTON ZACARIAS PEREIRA	2231066	Fiscal Administrativo Titular
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931	Fiscal Administrativo Suplente
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Técnico Titular
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Fiscal Técnica Suplente
LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES	1748573	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90017/2025

Contrato: 19/2025

Contratada: Fundação de Apoio Ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é o gerenciamento das atividades do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT – Partiu IF para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 28/07/2025 a 28/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob

sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 19/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2413, de 15 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2971/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003037.2026-51**, resolve:

Nomear a servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566251**, SIAPECAD nº **01587162**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretora *Pro Tempore*, CD - 02, do *Campus* Itajubá, UORG-546. Esta Portaria entra em vigor a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2972/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002558.2022-68**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	1103988	Fiscal Técnica
FELIPE PALMA DA FONSECA	1941440	Fiscal Técnico
HELIESE FABRICIA PEREIRA	1608902	Fiscal Técnica
MIRYAN VIEIRA ALVES	1600732	Fiscal Técnica
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Fiscal Técnico
TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	1961889	Fiscal Técnica
ZENILDA MARTINS LABANCA	1214210	Fiscal Técnica
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024	Fiscal Administrativo
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico 03/2020

Contrato: 20/2020

Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 01/12/2020 a 01/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações

e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1138, de 4 de agosto de 2022.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2973/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002558.2022-68**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	1103988	Fiscal Técnica
FELIPE PALMA DA FONSECA	1941440	Fiscal Técnico
HELIESE FABRICIA PEREIRA	1608902	Fiscal Técnica
MIRYAN VIEIRA ALVES	1600732	Fiscal Técnica
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Fiscal Técnico
TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	1961889	Fiscal Técnica
ZENILDA MARTINS LABANCA	1214210	Fiscal Técnica
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024	Fiscal Administrativo
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico 03/2020

Contrato: 21/2020

Contratada: PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 01/12/2020 a 01/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações

e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 849, de 20 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2974/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003062.2026-35**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo Membro	Representação
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Coordenadora	Progep
JOAO TADEU GOMES	Vice-Coordenador	Progep
DEBORA JUCELY DE CARVALHO	Titular	Gestão de Pessoas
FABIO BRAZIER	Titular	Gestão de Pessoas
GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Titular	Gestão de Pessoas
GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	Titular	Gestão de Pessoas
GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	Titular	Gestão de Pessoas
MARCELA LOPES GOMES	Titular	Gestão de Pessoas
MARIA GESSI TEIXEIRA	Titular	Gestão de Pessoas
ANDREZA LUZIA SANTOS	Titular	Gestão de Pessoas
EMERSON ZETULA DA SILVA	Titular	Gestão de Pessoas
SUELI APARECIDA DE SOUZA	Titular	Gestão de Pessoas
RITA MARIA PARAISO	Suplente	Gestão de Pessoas
BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	Suplente	Gestão de Pessoas
FABIO MACHADO RUZA	Suplente	Gestão de Pessoas
NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	Suplente	Gestão de Pessoas
LIZANIA VIEIRA DE PAIVA	Titular	CIS
RICARDO TRINDADE PENHA	Titular	CIS

POLIANA COSTE E COLPA	Titular	CIS
NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	Titular	CIS
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Titular	CIS
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	Titular	CIS
ROSIMEIRE RIBEIRO	Titular	CIS
OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	Titular	CIS
PEDRO PAULO OLIVEIRA	Titular	CIS
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	Titular	CIS
FILIPE TADEU DE SALLES	Suplente	CIS
ERIC FABIANO ESTEVES	Suplente	CIS
TONE VANDER MARCILIO	Suplente	CIS
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	Suplente	CIS
BRUNA GONCALVES MACHADO	Titular	Consup
PAULA COSTA MONTEIRO	Titular	Consup
RODRIGO JANONI CARVALHO	Titular	Consup
CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	Titular	Consup
JUDITE FERNANDES MOREIRA	Titular	Consup
IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	Titular	Consup
RAQUEL DE SOUZA	Titular	Consup
DANIELA DE OLIVEIRA	Titular	Consup
DANIELA HARUE SAKAGUTI	Titular	Consup
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Titular	Consup
ELBA SHARON DIAS	Suplente	Consup
TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	Suplente	Consup
SANDRO SOARES DA PENHA	Suplente	Consup
BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	Suplente	Consup

Art. 2º - A atuação da CRSC-PCCTAE será descentralizada em 10 (dez) subcomissões compostas por 3 (três) membros cada, assegurada a representação paritária no processo de avaliação.

Art. 3º - Fica assegurada aos servidores designados no art. 1º a dedicação de carga horária para a execução das atividades relacionadas às análises da CRSC-PCCTAE, a qual deverá ser pactuada com a chefia imediata e registrada no campo de observações do registro de frequência do Suap ou nos Planos de Trabalho e Relatórios do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

§ 1º Durante os primeiros 3 (três) meses de vigência desta Portaria, a carga horária destinada às atividades da comissão será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho semanal do servidor.

§ 2º A carga horária prevista no §1º poderá ser cumprida mediante a

realização de trabalho remoto fora de sede, observadas as normas institucionais vigentes.

§ 3º Os servidores submetidos à jornada de trabalho flexibilizada que optarem pela execução do trabalho remoto fora de sede deverão retornar ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Após o término do prazo previsto no § 1º do art.3º, a carga horária destinada às atividades da comissão passará a ser de até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º - A organização dos fluxos internos de funcionamento, os ritos processuais e os cronogramas de análise das solicitações de RSC-PCCTAE serão disciplinados em regimento próprio elaborado pela CRSC-PCCTAE, devidamente homologado pelo Reitor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2979/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003054.2026-99**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria*, como substituto do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2980/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000664.2026-71**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2186897**, SIAPECAD nº **01966658**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Ciências no(a) Universidade de Franca (UNIFRAN), conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **3 de agosto de 2026** até **31 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2981/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000664.2026-71**, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2186897**, SIAPECAD nº **01966658**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Ciências no(a) Universidade de Franca (UNIFRAN), conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **3 de agosto de 2026** até **31 de agosto de 2029**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 2980/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 13 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2983/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000661.2026-37**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **TAFFAREL BRANT RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139469**, SIAPECAD nº **02007933**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2984/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001411.2026-54**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2264647**, SIAPECAD nº **02032099**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes* para o(a) *Campus Muzambinho* a partir de **14 de julho de 2026**.

Art. 2º Como a servidora se encontra em Colaboração Técnica no Campus Muzambinho, o exercício, para fins de remoção, será delimitado a partir da data da portaria de autorização da mesma.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2985/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000984.2026-71**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2085784**, SIAPECAD nº **00148246**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) Missão Internacional de Cooperação Técnica em Cafeicultura, no Timor Leste no(a) Kênia - Nairobi, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26 de julho de 2026** a **18 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2991/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002913.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** para compor a organização do evento **"8º Hackathon do IFSULDEMINAS"**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751
DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760
LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	1762172
RODRIGO LICIO ORTOLAN	1606908
VALDESON AMARO LIMA	2091768
RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	2020292
THIAGO ELIAS DE SOUSA	1873028

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2811/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 03 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2995/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002511.2025-47**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o **Grupo de Trabalho para Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação** no âmbito deste Instituto, com a seguinte composição:

1. **Adriano Ferreira Resende**, matrícula SIAPE nº 1337911, como **Presidente e representante da Corregedoria**;

2. **Maria Luiza Dias Martins Garcia**, matrícula nº 202414******* – Campus Inconfidentes, como **Titular e representante discente dos cursos técnicos**;

3. **Danusa de Cássia Pereira**, matrícula nº 202411*******, como **Titular e representante discente dos cursos de graduação**;

4. **Poliana Coste e Colpa**, matrícula SIAPE nº 1879916, como **Titular e representante do Sindicato dos Servidores**;

5. **Nathália Lopes Caldeira Brant**, matrícula SIAPE nº 1898587, como **Suplente e representante do Sindicato dos Servidores**;

6. **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 218****, como **Titular e representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**;

7. **Daniel Reis da Silva**, matrícula SIAPE nº 184****, como **Suplente e representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**;

8. **Leandro de Castro Guarnieri**, matrícula SIAPE nº 190****, como **Titular e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente**

(CPPD);

9. **Renê Lepiani Dias**, matrícula SIAPE nº 122****, como **Suplente e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**;

10. **Pâmela Hélia de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 181****, como **Membro e representante da Coordenação de Integridade e Controle Interno**;

11. **Flávia Márcia de Abreu Casasanta**, matrícula SIAPE nº 114****, como **Titular e representante da Comissão de Ética**;

12. **Gabriel Filipe da Silva**, matrícula SIAPE nº 244****, como **Titular e representante da Ouvidoria**;

13. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE nº 195****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**;

14. **Juliana Ramos Oliveira**, matrícula SIAPE nº 233**** , como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Extensão**;

15. **Mayara Lybia Silva Muniz**, matrícula SIAPE nº 209****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Ensino**;

16. **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, matrícula SIAPE nº 182****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**;

17. **Nilza Domingues de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 189****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Administração**;

18. **Jacssane do Couto Andrade**, matrícula SIAPE nº 121****, como **Membro e representante da Diretoria de Comunicação**;

19. **Luis Adriano Batista**, matrícula SIAPE nº 167****, como **Membro e representante da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**.

20. **Rodrigo Barcelos Paulino**, matrícula SIAPE nº 341****, como **Membro e representante da Corregedoria do IFSULDEMINAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1329/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 18 de março de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3008/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003126.2026-06**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3325150**, SIAPECAD nº **02420878**, lotado no(a) *Coord de Acompanhamento ao Educand da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo de Apoio as Pesssoas com Necessidades Educacionais Especiais da Reitoria, UORG-505.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3009/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000151.2023-87**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;

Adriano Antonio Pereira, Administrador, Matrícula SIAPE: 3535687

Lucas Viana Marinello da Silva, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções de **substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;

Adriano Antonio Pereira, Administrador, Matrícula SIAPE: 3535687

Lucas Viana Marinello da Silva, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº3175, de 06 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3010/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001102.2026-12**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3483365**, SIAPECAD nº **02457927**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, UORG-71.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3011/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº **01788316**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Poços de Caldas, UORG-23.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3012/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003126.2026-06**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3534235**, SIAPECAD nº **02549296**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ações Inclusivas da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo de Apoio as Pesssoas com Necessidades Educacionais Especiais da Reitoria, UORG-505, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3013/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001102.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1338623**, SIAPECAD nº **02455416**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, UORG-71.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3014/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Poços de Caldas, UORG-23, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 12 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3015/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001469.2026-06**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1919850**, SIAPECAD nº **01704292**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Muzambinho, UORG-22.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3016/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001469.2026-06**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1919850**, SIAPECAD nº **01704292**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-119.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3017/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001469.2026-06**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1919850**, SIAPECAD nº **01704292**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Muzambinho, UORG-22.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3022/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003151.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO ANTONIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3535687**, SIAPECAD nº **02550441**, lotado no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, UORG-40, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3023/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003159.2026-48**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Resolução que norteará os Ambientes de Inovação do IFSULDEMINAS:

NOME	SIAPE	Vínculo Institucional
Rafael dos Santos Alves Fonseca	3521308	Reitoria
Paula Magda da Silva Roma	1786272	Reitoria
Lilian Vanessa Silva	2173031	Carmo de Minas
Luiz Gustavo de Mello	2241332	Carmo de Minas
Douglas Donizeti de Castilho Braz	1926760	Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares	1747751	Poços de Caldas
Fabiano Paulo Elord	1668155	Pouso Alegre
Fernando Firmino Messias	1296584	Pouso Alegre
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	1566251	Muzambinho
Paulo Sergio de Souza	1668524	Muzambinho
Mário Antônio Moreira	3354631	Muzambinho
Sissi Karoline Bueno da Silva	2671555	Inconfidentes

Luciana Faria	2104601	Inconfidentes
Leticia Gomes de Morais Amaral	2277074	Machado
Aline Pereira Sales Morel	1280343	Três Corações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3024/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003149.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817625**, SIAPECAD nº 01872268, lotado no(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, relativo ao interstício de **3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3025/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001465.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3058170**, SIAPECAD nº 02238871, lotado no(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3026/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001429.2026-56**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1993830**, SIAPECAD nº 01780121, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **9 de julho de 2025 a 8 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3027/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.000916.2025-91**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3469529**, SIAPECAD nº **02500507**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3033/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003158.2026-01**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual

, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357	Fiscal Administrativo Titular
RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240	Fiscal Técnico Titular
ROGER LEAL	3006464	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2026
Contrato: 32/2026
Contratada: FUNDATEC
CNPJ: 87.878.476/0001-08
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de fundação para realização de concurso público, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 09/07/2026 a 09/01/2027Art. 2º São competências dos

Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

- A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3 - Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 32/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3034/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001092.2022-83**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, lotada no(a) *Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/01/2027 - 6 (seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3037/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001102.2026-12**, resolve:

Art. 1º Relotar, a partir de **15.07.2026**, o servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR,** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1338623 , SIAPECAD nº 02455416, **da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (CGDTI)** da Reitoria **para a Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI)** da Reitoria.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3038/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004567.2022-93**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Administrativo Titular
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304	Fiscal Técnico Titular
ADRIANO ANTONIO PEREIRA	3535687	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Inexigibilidade nº 26/2022
Contrato: 38/2022
Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Publicidade legal impressa nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 16/12/2022 a 16/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 38/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 604/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 04 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3039/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000785.2021-78**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCOS PEREIRA SILVEIRA	1895162	Fiscal Técnico Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico Substituto
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo Titular
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Administrativo Substituto
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Técnico Titular
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020
Contrato: 10/2020
Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 03746938/0001-43
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Almoxarifado Virtual do Campus Carmo de Minas para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 03/07/2020 a 03/07/2026

Art. 2º São **competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93** e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até**

a finalização do Contrato nº 10/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1919/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3040/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004181.2024-43**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual., composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Técnico Titular
PEDRO HENRIQUE MENDONCA DOS SANTOS	1994208	Fiscal Técnico Substituto
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo Titular
LUCIANE VIANNA DA SILVA	2340352	Fiscal Administrativa Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Inexigibilidade nº 90006/2024
Contrato: 90011/2024
Contratada: CEMIG
CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de energia elétrica Reitoria - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: Indeterminada

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90011/2024;

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1924/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3041/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003148.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº 01740905, lotado no(a) Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3042/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004115.2024-73**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Técnico
LUCIANE VIANNA DA SILVA	2340352	Fiscal Técnica Substituta
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo
SHEILA ALVES FERREIRA	2010569	Fiscal Administrativa Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Inexigibilidade nº 90007/2024
Contrato: 90009/2024
Contratada: COPASA
CNPJ: 17.281.106/0001-03
Objeto: O objeto é a contratação de fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações – IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: Indeterminada.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:
A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do

empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90009/2024;

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1923/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3043/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000045.2021-31**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONORIO JOSE DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1672254**, SIAPECAD nº **01440183**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/01/2027 - 6 (seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3044/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003162.2026-61**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCOS PEREIRA SILVEIRA	1895162	Fiscal Administrativo Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Administrativo Substituto
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Técnico Titular
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Fiscal Técnico Substituto
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Fiscal Substituto
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2026
Contrato: 23/2026
Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ: 03.746.938/0015-49
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de almoxarifado virtual (Reitoria, Itajubá e Boa Esperança), conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 07/07/2026 a 07/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:
A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das

tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 23/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3045/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002140.2019-55**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1589304**, SIAPECAD nº **01354562**, lotado no(a) *Coord Geral de Contratações Publicas da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/09/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3046/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001137.2026-33**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411196**, SIAPECAD nº **02163805**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) Doutorado Sanduiche no(a) China, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **1º de setembro de 2026** a **1º de maio de 2027**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3052/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001477.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **PRISCILA FARIA ROSA LOPES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2141407**, SIAPECAD nº 01921192, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3056/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000691.2026-43**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **LICIA FREZZA PISA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2238561**, SIAPECAD nº **02007948**, lotada no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2024 a 5 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3057/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001467.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº **01875241**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-367.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3058/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001467.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº **01747033**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-367.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3060/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001468.2026-53**, resolve:

Dispensar o servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº **01875241**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-119. Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3061/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001467.2026-17**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº **01747033**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-367.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 15 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3062/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001468.2026-53**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº **01875241**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-119.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3063/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001468.2026-53**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº **01875241**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, UORG-119.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 15 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3065/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001167.2026-40**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503498**, SIAPECAD nº **01258168**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto(a) da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3069/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003957.2023-27**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo
LUCIANE VIANNA DA SILVA	2340352	Fiscal Técnica
FABIANA EVANGELHO RABELLO OSUNA	1105899	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023
Contrato: 15/2023
Contratada: CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 01.723.789/0001-71
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza e Conservação - Reitoria - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 03/08/2024 a 03/08/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

8.666/93 e suas alterações:
1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1921/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3070/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001167.2026-40**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906261**, SIAPECAD nº **01690550**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenadora de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3071/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001167.2026-40**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503498**, SIAPECAD nº **01258168**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenadora de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3072/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000984.2026-71**, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2085784**, SIAPECAD nº **00148246**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS e com auxílio financeiro para passagens aéreas, seguro-viagem e diárias de trânsito custeados pelo MEC/GM, e hospedagem e alimentação custeados pelo Governo do Timor-Leste , para participar do(da) Missão Institucional de Implementação do Ensino Técnico em Cafeicultura em Timor-Leste no(a) na cidade de Gleno, Timor-Leste, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **27 de julho de 2026** a **13 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2985/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 14 de julho de 2026, publicada no DOU em 16 de julho de 2026, Seção 2, Página 25.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3073/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000154.2025-12**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **DIOGO ROGORA KAWANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1246871**, SIAPECAD nº **02016218**, lotado(a) no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, da função de Coordenador(a) de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3084/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000711.2026-86**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **A001** para **B001**, à servidora **DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272893**, SIAPECAD nº **02389202**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3085/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003183.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **JUSSARA ALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2083183**, SIAPECAD nº 01870553, lotada no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3086/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003189.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E003** para **E004** ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3353669**, SIAPECAD nº 02438407, lotado no(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, relativo ao interstício de **13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3087/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003209.2026-97**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Fiscal Administrativo Titular
ROBERTO NUNES DUARTE	2580658	Fiscal Técnico Titular
ROGERIO COLI DA CUNHA	2168173	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026
Contrato: 33/2026
Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ
CNPJ: 21.041.264/0001-63
Objeto: O objeto do presente instrumento é locação de salas de aulas para o Campus Itajubá, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 20/07/2026 a 20/07/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do

empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 33/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3088/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003201.2026-21**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão de Planejamento, Organização, Execução e Acompanhamento do Concurso Público para Professor EBTT, do 2º semestre de 2026**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	CLAYTON SILVA MENDES	1957876
Vice-Presidente	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357
Membro Titular	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474
Membro Titular	ROGER LEAL	3006464
Membro Titular	VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276
Membro Titular	NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426
Membro Suplente	CYNTHIA BUENO FERREIRA	2227725
Membro Suplente	ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA	2158804
Membro Suplente	SHEILA ALVES FERREIRA	2010569
Membro Suplente	KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	2440021
Membro Suplente	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240

Art. 2º Estabelecer que a Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **31/12/2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3091/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003107.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Afastamento para Prestar Colaboração Técnica a outra IFE** ao servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2181982**, SIAPECAD nº **01961033**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho* junto ao Universidade Federal de Lavras, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3092/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003233.2026-26**, resolve:

Designar a **Comissão de Planejamento, Organização, Execução e Acompanhamento do Concurso Público para Engenheiro de Segurança do Trabalho, do 2º semestre de 2026**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Membro Titular	CLAYTON SILVA MENDES	1957876
Vice-Presidente	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357
Membro Titular	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474
Membro Titular	VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276
Membro Titular	ROGER LEAL	3006464
Membro Titular	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240
Membro Titular	VALDIR MORALES	1969706

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3097/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000978.2026-63**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1606181**, SIAPECAD nº **01369821**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, UORG-480.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3098/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000978.2026-63**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO BARBOSA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1152459**, SIAPECAD nº **02535708**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, UORG-480.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000978.2026-63**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087222**, SIAPECAD nº **02270405**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, UORG-480.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3110/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003067.2026-68**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ISABELA PEIXOTO RABELO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2289316**, SIAPECAD nº **2560025**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3111/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003069.2026-57**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255399**, SIAPECAD nº **2559430**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3112/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001686.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020292**, SIAPECAD nº **01803739**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3113/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000978.2026-63**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1606181**, SIAPECAD nº **01369821**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, UORG-480, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3114/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000430.2024-00**, resolve:

Art. 1° Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** do servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1140202**, SIAPECAD nº **01919774**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, do curso de Doutorado em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, a contar de 1 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3115/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000651.2026-61**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Heteroidentificação Complementar Recursal** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS, na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Presidente
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Vice-Presidente
ADRIANO FERREIRA RESENDE	2337911	Membro
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Membro
GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	1851985	Membro
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Membro
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	1503495	Membro
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Membro
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão a partir de 21.07.2026.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 848/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 20 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3116/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003238.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº 02133318, lotado no(a) Coord Pedagogica Institucional da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001436.2026-58**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1410213**, SIAPECAD nº **02467091**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) participar dos seguintes eventos: VET Masters Course – Feline Orthopedics (AOLAT) e AO VET Course – Principles of Vertebral Instrumentation and Stabilization Techniques for the Management of Small Animal Spinal Disease no(a) na cidade de Santiago - Chile, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **15 de agosto de 2026** a **22 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3118/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003068.2026-11**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **KHALMEL GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1423909**, SIAPECAD nº **2559332**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **FELIPE LEITAO DA CUNHA MARZANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1353593**, SIAPECAD nº **02493571**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto(a) da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3120/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **FELIPE LEITAO DA CUNHA MARZANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1353593**, SIAPECAD nº **02493571**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, da função de Coordenador(a) de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2492658**, SIAPECAD nº **01405424**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3122/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2492658**, SIAPECAD nº **01405424**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE LEITAO DA CUNHA MARZANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1353593**, SIAPECAD nº **02493571**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3124/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE LEITAO DA CUNHA MARZANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1353593**, SIAPECAD nº **02493571**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3125/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2492658**, SIAPECAD nº **01405424**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3126/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001007.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2492658**, SIAPECAD nº **01405424**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004429.2023-95**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº **02018908**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/08/2026 - 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3141/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001878.2023-51**, resolve:

Art. 1° Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** do servidor **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3141563**, SIAPECAD nº **02309915**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do Doutorado em Linguística, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, a contar de 17 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3142/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001021.2026-94**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3494762**, SIAPECAD nº **02518786**, lotado no(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3147/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000627.2022-07**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/12/2026 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1680445**, SIAPECAD nº **01930228**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Administração, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**, com validade até **31 de julho de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3156/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2604160**, SIAPECAD nº **01620769**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Administração, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026** até **31 de julho de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3157/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3088507**, SIAPECAD nº **02272026**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Agronomia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3158/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3088507**, SIAPECAD nº **02272026**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Agronomia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**, com validade até **11 de agosto de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3159/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 3157/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026**, em razão da publicação de seu conteúdo de forma incompleta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3160/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326975**, SIAPECAD nº **02256098**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Agronomia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026** até **11 de agosto de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3161/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NILTON LUIZ SOUTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1618400**, SIAPECAD nº **01844470**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de julho de 2026**, com validade até **30 de julho de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3162/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785136**, SIAPECAD nº **01561072**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de julho de 2026** até **30 de julho de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3163/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA MACULAN CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1327340**, SIAPECAD nº **02235872**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Zootecnia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de agosto de 2026**, com validade até **2 de agosto de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3164/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001028.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1737049**, SIAPECAD nº **01508992**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Zootecnia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de agosto de 2026** até **2 de agosto de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000969.2026-22**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ANDRE DELLY VEIGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2620017**, SIAPECAD nº **01436327**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) visita técnica à Sede Mundial da Syngenta no(a) Suíça - Basel, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **30 de agosto de 2026** a **5 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3168/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001137.2026-33**, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411196**, SIAPECAD nº **02163805**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) Doutorado Sanduiche no(a) China, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **24 de agosto de 2026** a **1º de maio de 2027**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 3046/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 16 de julho de 2026, publicada no DOU em 17 de julho de 2026, Seção 2, Página 36.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3169/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001219.2026-88**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº **01844083**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Setor de Suporte de Tecn da Informação do Campus Inconfidentes* para o(a) *Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria* a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que o substituirá.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3170/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003291.2026-50**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, do cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3171/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003291.2026-50**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, UORG-6.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3172/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003308.2026-79**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1911461**, SIAPECAD nº **01695769**, lotada no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria*, do cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, UORG-67.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3173/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003308.2026-79**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº **01738446**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, UORG-67.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3177/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003287.2026-91**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, do cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3178/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003291.2026-50**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, lotado no(a) *Campus Machado, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, UORG-6.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003291.2026-50**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, para ocupar cargo de Pró-Reitora, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, UORG-6.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003287.2026-91**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000984.2026-11**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063094**, SIAPECAD nº **01913026**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) doutorado sanduíche na Xi'an University of Architecture and Technology (XAUAT) no(a) China - Xi'an, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **1º de setembro de 2026** a **15 de fevereiro de 2027**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003310.2026-48**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1063908**, SIAPECAD nº 01850212, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003311.2026-92**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº 02010675, lotada no(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3199/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003312.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084071**, SIAPECAD nº 01871568, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003035.2026-62**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518056**, SIAPECAD nº **02535831**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, por haver concluído curso de **Aperfeiçoamento**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3201/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613742**, SIAPECAD nº **01569400**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3202/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503495**, SIAPECAD nº **01258148**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3203/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001564.2025-41**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015 , composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Titular	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Suplente	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RENATO APARECIDO DE SOUZA	1613742	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	2857892	Suplente	Pró-Reitoria de Ensino
LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES	1748573	Titular	Pró-Reitoria de Extensão
MICHELLE DA SILVA MARQUES	1673985	Suplente	Pró-Reitoria de Extensão
LARA SILVA	2288880	Docente - Titular	Campus Inconfidentes
KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	2151466	Docente - Suplente	Campus Inconfidentes
ENEIDA SALES NORONHA	2965362	Técnico Administrativo em Educação - Titular	Campus Inconfidentes

ALEXANDRE DIAS DA SILVA	3434489	Técnico Administrativo em Educação - Suplente	Campus Inconfidentes
OTÁVIO AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES		Discente - Titular	Campus Inconfidentes
MARIA FERNANDA MANGUCI		Discente - Suplente	Campus Inconfidentes
ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARAES	3064485	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Inconfidentes
RONILSON CARLOS DE ARAUJO	3444893	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Inconfidentes
MICHELLE SILVA RAMOS	1212276	Docente - Titular	Campus Machado
ADELIA PEREIRA MIRANDA	1143929	Docente - Suplente	Campus Machado
CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	1896873	Técnico Administrativo em Educação - Titular	Campus Machado
ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	2605252	Técnico Administrativo em Educação - Suplente	Campus Machado
ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS		Discente - Titular	Campus Machado
PAOLA MARIA DE ANDRADE		Discente - Suplente	Campus Machado
MARIA GESSI TEIXEIRA	1796888	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Machado
PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Machado
MARCOS ROBERTO CANDIDO	2569679	Docente - Titular	Campus Muzambinho
JONAS BENTO DE GODOI	1249058	Docente - Suplente	Campus Muzambinho
LUCAS DELEON RAMIRIO	2962744	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Muzambinho
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	1624742	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Muzambinho
ELIANDRO DE SOUZA JÚNIOR		Discente - Titular	Campus Muzambinho
MIGUEL CUSTÓDIO PEREIRA		Discente - Suplente	Campus Muzambinho
RAMON DE FREITAS SANTOS	2384314	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Muzambinho
JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	1865051	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Muzambinho

WELISSON MICHAEL SILVA	1065954	Docente - Titular	Campus Passos
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Docente - Suplente	Campus Passos
ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	1673269	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Passos
KAROLINE NASCIMENTO	2084363	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Passos
EVELLYN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		Discente - Titular	Campus Passos
ANNE EMANUELY DE ALMEIDA REZENDE		Discente - Suplente	Campus Passos
DIOGO ROGORA KAWANO	1246871	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Passos
THOME SIMPLICIANO ALMEIDA	2028502	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão Campus Passos
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Docente - Titular	Campus Poços de Caldas
AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	1732384	Docente - Suplente	Campus Poços de Caldas
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	2082927	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Poços de Caldas
FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	1029645	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Poços de Caldas
FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA		Discente - Titular	Campus Poços de Caldas
ROBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR		Discente - Suplente	Campus Poços de Caldas
JUDITE FERNANDES MOREIRA	1035850	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Poços de Caldas
LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	2172838	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Poços de Caldas
MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	1796641	Docente - Titular	Campus Pouso Alegre
MARIANA FELICETTI REZENDE	1720555	Docente - Suplente	Campus Pouso Alegre
JULIANA ANDRADE NUNES	1769626	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Pouso Alegre
ROSANA ROVARIS ZANOTTI	2299924	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Pouso Alegre
RAFAEL PAIVA MENDES DE ANDRADE		Discente - Titular	Campus Pouso Alegre

RODRIGO JANONI CARVALHO	1905763	Titular	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Pouso Alegre
GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU	1212844	Suplente	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Pouso Alegre
ANTONIO SERGIO DA COSTA	1669073	Docente - Titular	Campus Três Corações
HARLEY DE FARIA RIOS	1552883	Docente - Suplente	Campus Três Corações
HERMILA RESENDE SANTOS	2128559	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Três Corações
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Três Corações
RONALDY LUIS DINIZ MADEIRA		Discente - Titular	Campus Três Corações
EVELYN APARECIDA TEODORO DA SILVA		Discente - Suplente	Campus Três Corações
ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	1818577	Titular	Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - Campus Três Corações
SANDRA DE SOUSA XAVIER	1334003	Docente - Titular	Campus Carmo de Minas
PEDRO DOS SANTOS PORTUGAL JUNIOR	3446963	Docente - Suplente	Campus Carmo de Minas
DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	2130085	Titular	Técnico Administrativo em Educação - Campus Carmo de Minas
LIUANE APARECIDA DA SILVA	1108583	Suplente	Técnico Administrativo em Educação - Campus Carmo de Minas
MIRIÃ FIGUEIREDO LUZ TORQUATO		Discente - Titular	Campus Carmo de Minas
HELEN CRISTINA FAUSTINO CRISTOVAM		Discente - Suplente	Campus Carmo de Minas
GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI	1036460	Titular	Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - Campus Carmo de Minas
ANTONIO JOSE DE LIMA BATISTA	1017496	Suplente	Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - Campus Carmo de Minas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04.08.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1669/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 09 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3204/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001248.2026-40**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº **02444482**, lotado no(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3205/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003337.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº 01874879, lotada no(a) Coord de Compras Licitac e Contratos do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3206/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613742**, SIAPECAD nº **01569400**, lotado e em exercício no(a) *Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Pró-Reitor de Ensino, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3207/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000422.2024-85**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria**, com mandato no triênio 2024-2027, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Coordenadora
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Coordenador
PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	2344914	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 429, de 13 de março de 2024.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668749**, SIAPECAD nº **01434264**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho*, do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-433.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668749**, SIAPECAD nº **01434264**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3217/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003290.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria*, do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Relações Institucionais, CD - 02, do(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003290.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**, SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planej e Ingresso da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor de Desenvolvimento e Relações Institucionais, CD - 02, do(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3219/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003289.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003289.2026-81**, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o seguinte Cargo de Direção (CD):

- 1 (um) Cargo de Direção, código CD-04, vinculado à Diretoria de Comunicação, UORG 054, em modo assistente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3221/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001247.2026-03**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2143697**, SIAPECAD nº 01923648, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3222/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003286.2026-47**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **KATIA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0049587**, SIAPECAD nº **00148104**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria*, do cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3223/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003286.2026-47**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003286.2026-47**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria, UORG-490.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003288.2026-36**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581048**, SIAPECAD nº **01859834**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Diretoria de Ingresso*, do cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Ingresso, UORG-503.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3226/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003288.2026-36**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº **01630090**, lotado no(a) *Diretoria de Ingresso*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Ingresso, UORG-503.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003285.2026-01**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220524**, SIAPECAD nº **00088429**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria*, do cargo de Diretora de Ensino, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, UORG-73.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3228/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003285.2026-01**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagogica Institucional da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor de Ensino, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, UORG-73.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3229/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003357.2026-10**, resolve:

Art. 1º Realocar, a partir de 31.07.2026, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, os seguintes Cargos de Direção (CD), a saber:

• Realocar o Cargo de Direção, código CD-04, da Diretoria de Ingresso, UORG 0503, para a Diretoria de Ensino, UORG 073.

• Realocar o Cargo de Direção, código CD-03, da Diretoria de Ensino, UORG 073, para a Diretoria de Ingresso, UORG 0503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3230/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003354.2026-78**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3354710**, SIAPECAD nº 02439150, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3231/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001017.2026-76**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2857892**, SIAPECAD nº **01861051**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenador de Curso Técnico em Logística Concomitante e Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **29 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3232/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003284.2026-58**, resolve:

Nomear o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668749**, SIAPECAD nº **01434264**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore*, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19. Esta Portaria entra em vigor a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3233/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003289.2026-81**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 30 de julho de 2026, que trata de:

"**Art. 1º** Alocar, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o seguinte Cargo de Direção (CD):

- 1 (um) Cargo de Direção, código CD-04, vinculado à Diretoria de Comunicação, UORG 054, em modo assistente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3234/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003289.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3384572**, SIAPECAD nº **02456147**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3235/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001017.2026-76**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **RONA RINSTON AMAURY MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1753331**, SIAPECAD nº **01528181**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador de Curso Técnico em Logística Concomitante e Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 29 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3241/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003355.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Fiscal Técnico Titular
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Substituta
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Fiscal Requisitante
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 14/2026
Contrato: 34/2026
Contratada: TEG GESTAO DE ATIVOS E FRANQUIAS LTDA
CNPJ: 22.204.418/0001-53
Objeto: O objeto do presente instrumento é Manutenção Moto Gerador, conforme

indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 23/07/2026 a 23/07/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter

técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 34/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3242/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000095.2022-80**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, lotado no(a) *Campus Machado, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/10/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3243/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003073.2026-15**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MATEUS CARDOSO CLEMENTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, SIAPE nº **3546323**, SIAPECAD nº **2559120**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3251/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003357.2026-10**, resolve:

Art. 1º Alocar e Realocar, a partir de 03.08.2026, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, os seguintes Cargos de Direção (CD), a saber:

- Realocar o Cargo de Direção, código CD-02, da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, UORG 065, para a Direção Geral do Campus Boa Esperança, UORG 0567.
- Realocar o Cargo de Direção, código CD-03, da Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, UORG 082, para a Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, UORG 065.
- Alocar o Cargo de Direção, código CD-04, na Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, UORG 082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3252/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003357.2026-10**, resolve:

Art. 1º Alocar, a partir de 03.08.2026, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o seguinte Cargo de Direção (CD) e função gratificada (FG), a saber:

- Alocar 1 (um) Cargo de Direção, código CD-04, na Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação, UORG 0504.
- Alocar 1 (uma) função gratificada, código FG-01, em modo Assistente, na Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação, UORG 0504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3253/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003285.2026-01**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2857892**, SIAPECAD nº **01861051**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para ocupar cargo de Diretor de Ensino, CD - 04, do(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, UORG-73.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3254/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003288.2026-36**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1230273**, SIAPECAD nº **02007960**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para ocupar cargo de Diretora de Ingresso, CD - 03, do(a) Diretoria de Ingresso, UORG-503.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3255/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000656.2023-41**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2025, a servidora **Kelli Pereira de Oliveira Faria**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **Coordenadora de Bolsas**, sem função gratificada, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função de Coordenadora de Bolsas, a partir de 01/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3256/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003185.2026-76**, resolve:

Art. 1º Alocar 1 (uma) Função Gratificada, código **FG-02**, como Assistente, vinculada à **Diretoria de Tecnologia da Informação**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3257/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003185.2026-76**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WALISSON FARIAS FRANCA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1910606**, SIAPECAD nº **02477642**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador Função Gratificada, FG - 02, do(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-69.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor